



**PORTARIA Nº 10.855, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

Altera a Portaria nº 10.635, de 12 de novembro de 2014, que nomeia a composição da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.186/2014, **RESOLVO**:

Art.1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 10.635, de 12 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III - VANESSA PEDROSO." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de abril de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos  
Oficiais e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa oficial, nos  
termos da Lei Orgânica do  
Município.....

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ap/